

Id:089B78FD4C9AEF8C


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 02/2022
 PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

A Secretaria Municipal de Educação de Joaquim Pires – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando disposições constitucionais que regulamentam admissões temporárias no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos constantes no quadro abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado - SEMED, Edital nº 02/2022 (Brasil na Escola), vigente no município de Joaquim Pires/PI, para, na forma do instrumento de abertura do certame, formalizar a entrega de documentos arrolados adiante, cumprindo a ordem do resultado final homologado por Decreto Municipal:

UNIDADE ESCOLAR LUIZ RODRIGUES	
NOME	ÁREA DE CONCORRÊNCIA
Maria Cristiane Lima Nascimento	Língua Portuguesa
UNIDADE ESCOLAR MARIANA FORTES VASCONCELOS	
NOME	ÁREA DE CONCORRÊNCIA
Ericina Ferreira Silva	Língua Portuguesa
UNIDADE ESCOLAR ÂNGELA VAZ DE CARVALHO	
NOME	ÁREA DE CONCORRÊNCIA
Mayra Nyelle Sátiro Rios	Língua Portuguesa
Maria Elvira Alves de Sousa	Matemática

Art. 2º - Para fins de atendimento aos requisitos dispostos no Edital 02/2022, os convocados devem apresentar os documentos a seguir:

- I - documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, (cópia autenticada);
- II - título de eleitor (cópia autenticada) e declaração da justiça eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais;
- III - estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
- IV - cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF (cópia autenticada);
- V - comprovante de residência atualizado (cópia autenticada);



- VI - documento do PIS/PASEP;
- VII - declaração, assinada de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, ratificando a não acumulação indevida de cargos ou funções públicas;
- VIII - comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso (cópia autenticada);
- IX - comprovante de registro em órgão de classe (cópia autenticada);
- X - dados bancários de conta corrente;
- XI - certidão de casamento, quando for o caso (cópia autenticada);
- XII - certidão de nascimento dos filhos, quando houver (cópia autenticada);
- XIII - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;
- XIV - certidão negativa de antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- XV - declaração, assinada de próprio punho, ratificando não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- XVI - declaração, assinada de próprio punho, ratificando pleno conhecimento e cumprimento de todos os termos constantes no edital do certame, 02/2022;
- XVII - apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e, se casado(a), a do cônjuge;
- XVIII - estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, fato que pode ser apurado por médico vinculado à rede de saúde municipal.

§ 2º - A documentação exigida no presente edital deve ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Agripino Costa, 615, Centro, CEP 64.170-000, Joaquim Pires – PI, entre os dias 23/03/2022 a 30/03/2022.

§ 3º - Nos termos do Edital nº 02/2022, a ausência de qualquer dos documentos constantes nesta convocação impedirá a admissão do candidato.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Joaquim Pires, Estado do Piauí, aos 21 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


 Leda Maria Correia de Miranda Silva
 Secretária Municipal de Educação

Id:13B5A4C038EAF0B8


 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 014/2021

REFERÊNCIA: CONTRATO 014/2021 – TOMADA DE PREÇOS 001/2021

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por Objeto a Prorrogação de Prazo e Vigência do Referido Contrato, a partir de sua assinatura até 31/12/2022, tudo especificado no Processo Administrativo nº 149/2021 para Contratação de empresa especializada em produção de vídeos, spots institucionais, divulgação em rádios, transmissão ao vivo das sessões, serviço de jornalismo e publicidade em redes sócias para divulgação da imagem institucional da Câmara Municipal de Floriano-PI, apoio a campanhas e outros fins correlatos, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência e edital.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI, inscrita no CNPJ sob nº 09.576893/0001-92, Praça Cel. Borges, S/N, CEP 64800.000, município de Floriano – PI, por seu representante legal o Sr. **João Carvalho Curvina**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1937780 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 874.692.003-04.

CONTRATADA: MIDEA 4 PRODUÇÕES, com sede na Avenida Bucar Neto, nº 855, Letra A, Centro, na cidade de Floriano (PI), inscrita no CNPJ sob o nº 06.196.503/0001, neste ato representada pelo senhor **Israel Lopes da Silva**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 731.090.883-04, portador da cédula de identidade RG. nº 1.496.324 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Luís Manoel Ribeiro, nº S/N, Bairro Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Barão de Grajaú, CEP nº 65.660-000.

Fundamentação Legal: art. 30, c/c art. 57, ambos da Lei 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022

Valor Global: R\$ 195.400,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

Fonte de Recursos: PRÓPRIO

Data de Assinatura: 16 de março de 2022.

Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI, pela CONTRATANTE, MIDEA 4 PRODUÇÕES, CONTRATADO.

Id:01AB1DA378E8F211



Portaria nº. 037/2022, de 23 de março de 2022.

"Designa Enfermeira Responsável Técnica deste município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a administração Municipal com vistas ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Enfermeira **FABRICIA FERREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF: 041.872.263-38, para exercer o cargo de **Enfermeira Responsável Técnica** deste município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 (três) de janeiro de 2022.

 Dê-se Ciência
 Publique-se
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curalinhos, Estado do Piauí, em 23 de março de 2022.


 Everardo Lima Araujo
 Prefeito Municipal